



## INDICAÇÃO Nº 184/2014

O Vereador Paulo Cesar Nogueira (PAULINHO COXINHA) que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

***Ementa:*** Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria competente, realize estudos econômicos/financeiros objetivando que os cálculos das gratificações de periculosidade e/ou insalubridade percebidas pelos servidores públicos ocupantes dos cargos de “eletricistas” integrantes dos quadros da Administração Pública da Prefeitura de Fazenda Rio Grande passem a ser calculados sobre o vencimento do cargo e não mais sobre o menor vencimento do Município.

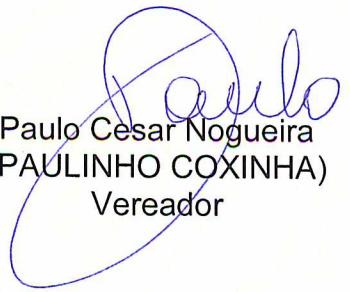
### INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria competente, realize estudos econômicos/financeiros objetivando que os cálculos das gratificações de periculosidade e/ou insalubridade percebidas pelos servidores públicos ocupantes dos cargos de “eletricistas” integrantes dos quadros da Administração Pública da Prefeitura de Fazenda Rio Grande passem a ser calculados sobre o vencimento do cargo e não mais sobre o menor vencimento do Município.

### JUSTIFICATIVA

O presente pleito justifica-se pelo fato de que a percepção da gratificação na forma em que vem sendo calculada prejudica os servidores que a recebem face ao reduzido valor do menor salário do Município.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2014

  
Paulo Cesar Nogueira  
(PAULINHO COXINHA)  
Vereador

